

SUMÁRIO

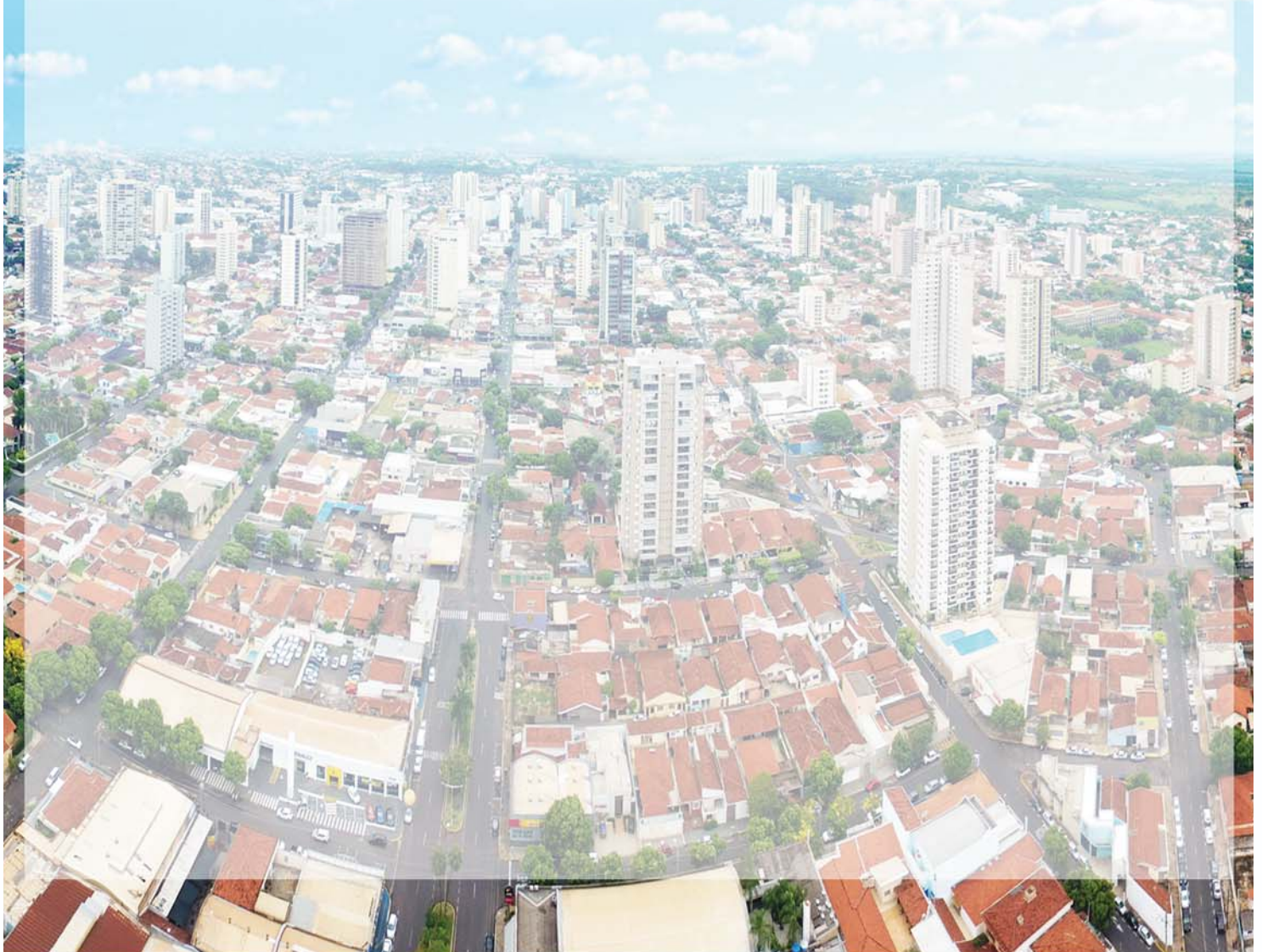


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano V | Edição 914

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Outros Atos	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DRH Nº 23.130 / 2024 de 03 DE JANEIRO DE 2024

"Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 54.085, de 28/12/2023, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**"CONTROLADOR DE VETOR" - PADRÃO "4" -****JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GIOVANI BACCHI	40.763.439	18º	23.006/2023

Art. 2º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

"CONTROLADOR DE VETOR" - PADRÃO "4" -**JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES	53.482.567	23º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 03 de janeiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros Atos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba - SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, alterada pela Portaria G.P. n.º 28 - de 3 de fevereiro de 2022, que analisou os documentos apresentados pela Entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, município de Jaguaruna/SC, CEP 88715-000, interessada na qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em razão do não atendimento ao que está previsto no Art. 3º, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 7.625 de 2014.

Araçatuba, 05 de dezembro de 2023.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde